



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N° 175/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n° 158, de 21 de novembro de 2013, que institui a Comissão de Avaliação de Imóveis para o Município de Rio Negro.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto n° 158, de 21 de novembro de 2013, que institui a Comissão de Avaliação de Imóveis para o Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão Especial que trata o presente Decreto será composta pelos seguintes membros:

I - ...;

II – Carolina Valerio Soares - Secretária;

...” (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 158, de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de dezembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral